



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

CENTRO DE CIDADANIA NEGRA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO Nº 202600005010306

1 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2- DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: Centro de Cidadania Negra do Estado de Goiás		CNPJ: 05.736.260/0001-43
ENDEREÇO: AV. B NR. 41 C/AV. B QD. 23 LT. 9/E		BAIRRO: Setor Morais
CIDADE/UF: Goiânia -GO	CEP: 74620-050	TELEFONE: 62-98416.5395
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Aluisio Francisco Arruda		RG: 2168150 - DGPC/GO
CPF: 585.934.701-49		NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO		PROFISSÃO: Musico e Gestor Social 3º Setor
ENDEREÇO: Rua limeira, Quadra 53, Lote 21		BAIRRO: Jardim Guanabara
CIDADE/UF: GOIANIA/GO		CEP: 74.675-510
2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:		
NOME COMPLETO: Aluisio Francisco Arruda		CPF:

585.934.
701-49**VÍNCULO COM A PROPONENTE:**

Presidente

ENDEREÇO:

Rua Limeira, Quadra 53, Lote 21

BAIRRO:

Jardim Guanabara

CIDADE/UF:

Goiânia-GO

CEP:

74675-510

E-mails: ciudadanianegra@hotmail.compratikawalter@gmail.compratikaleonardo@gmail.com**TELEFONE:**

(062) 98416-5395

3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:** BANCO CAIXA**AGÊN****CIA:**
1394**OPERAÇÃO:** 1292**CONTA CORRENTE:** 000570127789-1

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4- DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Realização do **Projeto SuperAção - Cultura e Cidadania**, no dia 13 de junho de 2026, em Goiânia/GO, mediante contratação de serviços de locação de estrutura, equipamentos recreativos, sonorização, iluminação, apresentação artística e serviços técnicos especializados.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Execução do Projeto SuperAção – Cultura e Cidadania, a ser realizado no dia 13 de junho de 2026, no endereço Av. Independência, Quadra 23, Lote 9/E, nº 41, Setor Moraes, Goiânia/GO, CEP 74620-035, contemplando a contratação integrada de serviços, locações, estrutura e apresentação artística para realização de evento sociocultural, comunitário, gratuito e aberto ao público, voltado à promoção da cultura, lazer, cidadania, convivência comunitária e integração social da população, especialmente de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O objeto compreende:

01. Locação de equipamentos recreativos e serviços correlatos – 01 (uma) diária

Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação assistida e desmontagem de equipamentos recreativos, pelo período correspondente a 01 (uma) diária de execução do evento, incluindo, no mínimo:

- 02 (duas) camas elásticas com diâmetro mínimo de 3,0 m, rede de proteção lateral de no mínimo 1,8 m, estrutura metálica reforçada e sistema de amortecimento;
- 01 (uma) máquina de algodão doce elétrica, com potência mínima de 900W e cuba com diâmetro mínimo de 50 cm;
- 01 (uma) máquina de pipoca elétrica, com capacidade mínima de 100 g por ciclo e potência mínima de 1200W;
- 01 (uma) mesa de air game com sistema elétrico de ventilação e dimensões mínimas de 1,80 m;

- 01 (uma) mesa de pebolim com estrutura reforçada e hastes metálicas;
- 01 (um) tobogã inflável duplo com dimensões mínimas de 5,0 m x 3,0 m x 4,0 m;
- 01 (uma) estrutura inflável tipo futebol de sabão com dimensões mínimas de 8,0 m x 4,0 m;
- 02 (dois) tobogãs infláveis com dimensões mínimas de 4,0 m x 3,0 m x 3,5 m;
- 04 (quatro) cabines de banheiro químico com reservatório mínimo de 200 litros.

A contratação inclui operação assistida dos equipamentos, fornecimento de insumos alimentícios necessários às atividades recreativas, suporte técnico, montagem, acompanhamento operacional durante todo o período do evento e desmontagem ao término das atividades.

02. Fornecimento de estrutura para apresentações artísticas – 01 (uma) diária

Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e desmontagem de estrutura de palco, iluminação e sonorização, pelo período correspondente a 01 (uma) diária de realização do evento, incluindo, no mínimo:

- Equipamentos de iluminação cênica com refletores, moving lights e sistema LED;
- Pannel de LED de alta resolução com dimensões mínimas de 3x2 metros e estrutura de fixação;
- Estrutura de palco com módulos praticáveis com dimensão mínima de 4x4 metros;
- Sistema de grid em alumínio para fixação de iluminação e pannel;
- 02 (duas) tendas com dimensões mínimas de 10x10 metros;
- Gradil de contenção de público com módulos metálicos;
- Sistema de sonorização tipo PA, contendo caixas acústicas, cabeamento, microfones, pedestais, monitores de retorno e periféricos.

Os serviços incluem transporte, montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem completa das estruturas ao final da programação.

03. Contratação de apresentação artística

Contratação de apresentação musical do grupo artístico GRUPO GUINDART 121, para realização de show musical durante o Projeto SuperAção – Cultura e Cidadania, evento sociocultural comunitário e gratuito, a ser realizado no dia 13 de junho de 2026, no endereço Av. Independência, Quadra 23, Lote 9/E, nº 41, Setor Moraes, Goiânia/GO, CEP 74620-035.

A apresentação possui natureza artística musical, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), incluindo cachê, transporte, diária de alimentação e hotel.

A apresentação artística possui finalidade sociocultural e comunitária, integrando a programação do Projeto SuperAção – Cultura e Cidadania como instrumento de promoção da cultura popular, fortalecimento da convivência comunitária e incentivo à participação social da população atendida.

A atividade cultural visa proporcionar acesso gratuito a manifestações artísticas e culturais para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social, ampliando o acesso democrático à cultura e ao lazer.

A apresentação musical contribuirá para a integração social da comunidade, fortalecimento de vínculos coletivos e valorização das expressões culturais, promovendo ambiente comunitário seguro, organizado e inclusivo.

04. Contratação de serviços técnicos especializados

Contratação de consultoria técnica especializada em gestão pública, pelo período de até 01 (um) mês, com atuação remota e/ou presencial, compreendendo, no mínimo:

- Organização e estruturação documental para execução da parceria;
- Orientação quanto à aplicação dos recursos conforme legislação vigente;
- Apoio na elaboração de relatórios físicos e financeiros;
- Revisão documental e orientação para prestação de contas final.

Os serviços técnicos especializados possuem caráter complementar e indispensável à execução da parceria. A consultoria técnica especializada atuará pelo período aproximado de 30 (trinta) dias, compreendendo acompanhamento administrativo, orientação documental, organização da execução físico-financeira, apoio técnico na fiscalização contratual, conferência documental dos fornecedores, elaboração de relatórios técnicos e apoio à prestação de contas final da parceria.

A atuação ocorrerá de forma remota e presencial, conforme necessidade da execução, com acompanhamento contínuo das etapas administrativas e financeiras do projeto, garantindo conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Todos os serviços deverão ser executados de forma integrada, com funcionamento contínuo durante o evento, garantindo condições adequadas de segurança, acessibilidade, qualidade técnica, organização operacional e atendimento ao público participante.

A execução do evento contará com organização operacional voltada à segurança, acessibilidade e adequada circulação do público participante, incluindo acompanhamento das atividades recreativas, organização das estruturas, controle de fluxo de pessoas e disponibilização de espaço acessível para participação da comunidade em geral, inclusive pessoas com mobilidade reduzida.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

- Realizar 01 (um) evento sociocultural denominado Projeto SuperAção – Cultura e Cidadania, no dia 13/06/2026;
- Disponibilizar, no mínimo, 10 (dez) ou mais estruturas/equipamentos recreativos e operacionais;
- Garantir 01 (uma) apresentação artística com duração mínima de 01h30min;
- Disponibilizar estrutura completa de palco, sonorização e iluminação compatível com o porte do evento;
- Atender público estimado de no mínimo 400 participantes, conforme demanda espontânea;

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Planejamento e organização do evento;
- Contratação dos serviços e fornecedores;
- Montagem e instalação das estruturas;
- Execução das atividades recreativas e culturais;
- Realização da apresentação artística;
- Operação técnica de som, iluminação e equipamentos;
- Desmontagem das estruturas;
- Registro e monitoramento da execução para fins de prestação de contas;

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O **Projeto SuperAção – Cultura e Cidadania**, a ser realizado em 13 de junho de 2026, apresenta relevância social ao promover acesso estruturado a atividades de lazer, cultura e convivência comunitária, especialmente para públicos em situação de vulnerabilidade social. A proposta visa suprir a carência de eventos organizados com infraestrutura adequada, que possibilitem a ocupação qualificada do tempo, integração social e fortalecimento de vínculos.

A execução do objeto contempla a oferta simultânea de atividades recreativas, estrutura para apresentações culturais e show musical, criando ambiente seguro e acessível que favorece a participação

de diferentes faixas etárias. A integração entre lazer e cultura contribui para redução de fatores de risco social, estímulo à convivência comunitária e valorização das expressões culturais.

A composição do objeto foi dimensionada de forma proporcional ao público estimado, assegurando viabilidade operacional, segurança, qualidade técnica e adequada fruição das atividades propostas.

O projeto busca ampliar o acesso gratuito da população a atividades culturais, recreativas e comunitárias, considerando a insuficiência de ações públicas dessa natureza em comunidades socialmente vulneráveis. A realização do evento contribuirá para fortalecimento da convivência social, promoção da inclusão cultural e ocupação saudável dos espaços comunitários, gerando benefícios sociais diretos à população atendida.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e o Centro de Cidadania Negra do Estado de Goiás atende ao interesse público ao viabilizar ação estruturada de promoção do lazer, cultura e cidadania. A atuação conjunta potencializa a aplicação eficiente dos recursos públicos, ampliando o alcance das políticas sociais e culturais, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população atendida.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do projeto, por meio da disponibilização de equipamentos recreativos, estrutura técnica e apresentação artística, assegura condições adequadas para realização de evento de caráter sociocultural. Essa estrutura viabiliza o acesso democrático ao lazer e à cultura, contribuindo diretamente para o fortalecimento de vínculos sociais, estímulo à participação comunitária e promoção de ambientes de convivência saudável.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo compreende crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos residentes no município de Goiânia/GO, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, com estimativa de atendimento mínimo de 400 participantes diretos, além de beneficiários indiretos oriundos da comunidade local.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Verifica-se a insuficiência de ações estruturadas de lazer e cultura acessíveis à população, especialmente em comunidades com maior vulnerabilidade social. A ausência de eventos organizados com infraestrutura adequada limita oportunidades de convivência social, acesso à cultura e utilização saudável do tempo livre, contribuindo para exposição a situações de risco social.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a ampliação do acesso da população a atividades de lazer e cultura, promoção da convivência comunitária e fortalecimento de vínculos sociais. Como resultado direto, projeta-se aumento da participação comunitária em eventos socioculturais, melhoria na integração social entre diferentes públicos e oferta de ambiente seguro e organizado para atividades coletivas. Indiretamente, contribui para redução de vulnerabilidades sociais e estímulo a práticas sociais positivas.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Centro de Cidadania Negra do Estado de Goiás – CENEG-Goiás possui experiência consolidada na execução de projetos socioculturais, com atuação contínua em políticas públicas voltadas à inclusão social, cultura e direitos humanos. A entidade dispõe de estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e capacidade operacional para planejamento, execução, monitoramento e prestação de contas, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.019/2014.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

O Centro de Cidadania Negra do Estado de Goiás – CENEG-Goiás, inscrito no CNPJ nº 05.736.260/0001-43, com sede em Goiânia/GO, é uma organização da sociedade civil fundada em 20 de maio de 2003, com atuação nas áreas de assistência social, cultura, educação e promoção da igualdade racial. A entidade possui missão institucional voltada à promoção da cidadania, defesa de direitos e fortalecimento de vínculos sociais, com foco em públicos em situação de vulnerabilidade social. Atua de forma contínua por meio de serviços, programas e projetos que integram ações socioassistenciais, culturais e formativas. Dispõe de estrutura física própria, equipe técnica multidisciplinar e corpo diretivo formalmente constituído, com experiência na gestão de parcerias públicas e execução de projetos financiados com recursos governamentais. A capacidade de atendimento abrange diferentes faixas etárias, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com atuação territorial consolidada no município de Goiânia e entorno.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A entidade está regularmente inscrita nos conselhos de políticas públicas, com destaque para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Estadual de Direitos Humanos, atuando na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Desenvolve ações estruturadas voltadas à inclusão social, fortalecimento comunitário e promoção de direitos, por meio de iniciativas como atividades culturais, formação cidadã, programas voltados à juventude e ações de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade. Entre suas principais frentes de atuação destacam-se projetos voltados à valorização da cultura, promoção da igualdade racial, prevenção de situações de risco social e incentivo ao protagonismo juvenil. As ações são executadas de forma continuada e articulada com políticas públicas, contribuindo para redução de vulnerabilidades e ampliação do acesso a direitos. A entidade possui histórico de execução de projetos com recursos públicos, demonstrando capacidade técnica na aplicação dos recursos, cumprimento de metas e apresentação de prestação de contas conforme exigências legais. A experiência acumulada na execução de atividades coletivas, culturais e socioeducativas evidencia a capacidade da entidade em planejar e executar eventos comunitários, assegurando adequada gestão operacional, logística e atendimento ao público.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

O Centro de Cidadania Negra do Estado de Goiás – CENEG-Goiás mantém parcerias institucionais com órgãos públicos das esferas estadual e municipal, voltadas à execução de projetos sociais, culturais e socioeducativos, formalizadas por meio de termos de fomento, convênios e demais instrumentos jurídicos aplicáveis. As principais fontes de recursos são oriundas de parcerias governamentais, destinadas à manutenção das atividades institucionais e à implementação de projetos voltados à promoção da cidadania, inclusão social e valorização cultural. Destacam-se cooperações com órgãos da administração pública para apoio à execução de ações continuadas, incluindo custeio operacional e desenvolvimento de atividades gratuitas à comunidade. A entidade também estabelece articulações com instituições públicas e privadas, ampliando sua capacidade operacional e potencializando o alcance das ações desenvolvidas. A gestão dos recursos é realizada com base em procedimentos administrativos e financeiros estruturados, com controle interno, acompanhamento físico-financeiro e observância aos princípios da legalidade, transparência, economicidade e eficiência, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a conformidade na prestação de contas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedores	Após a publicação do Extrato do Termo de	Até a data do evento

3ª	Realização do evento Sociocultural “Projeto SuperAção – Cultura e Cidadania”	Fomento no Diário Oficial do Estado 13/06/2026	13/06/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 80.000,00

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Un id.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação assistida e desmontagem de equipamentos recreativos, pelo período correspondente a 01 (uma) diária de execução do evento, incluindo, no mínimo: 02 (duas) camas elásticas com diâmetro mínimo de 3,0 m, rede de proteção lateral de no mínimo 1,8 m, estrutura metálica reforçada e sistema de amortecimento; 01 (uma) máquina de algodão doce elétrica, com potência mínima de 900W e cuba com diâmetro mínimo de 50 cm; 01 (uma) máquina de pipoca elétrica, com capacidade mínima de 100 g por ciclo e potência mínima de 1200W; 01 (uma) mesa de air game com sistema elétrico de ventilação e dimensões mínimas de 1,80 m; 01 (uma) mesa de pebolim com estrutura reforçada e hastes metálicas; 01 (um) tobogã inflável duplo com dimensões mínimas de 5,0 m x 3,0 m x 4,0 m; 01 (uma) estrutura inflável tipo futebol de sabão com dimensões mínimas de 8,0 m x 4,0 m; 02 (dois) tobogãs infláveis com dimensões mínimas de 4,0 m x 3,0 m x 3,5 m; 04 (quatro) cabines de banheiro químico com reservatório mínimo de 200 litros. A contratação inclui operação assistida dos equipamentos, fornecimento de insumos alimentícios necessários às atividades recreativas, suporte técnico, montagem, acompanhamento operacional durante todo o período do evento e desmontagem ao término das atividades.	DIÁRIA	01	R\$ 9.175,00	R\$ 9.175,00
02	Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, operação e	DIÁRIA	01	R\$ 20.825,00	R\$ 20.825,00

	desmontagem de estrutura de palco, iluminação e sonorização, pelo período correspondente a 01 (uma) diária de realização do evento, incluindo, no mínimo: equipamentos de iluminação cênica com refletores, moving lights e sistema LED; painel de LED de alta resolução com dimensões mínimas de 3x2 metros e estrutura de fixação; estrutura de palco com módulos praticáveis com dimensão mínima de 4x4 metros; sistema de grid em alumínio para fixação de iluminação e painel; 02 (duas) tendas com dimensões mínimas de 10x10 metros; gradil de contenção de público com módulos metálicos; sistema de sonorização tipo PA, contendo caixas acústicas, cabeamento, microfones, pedestais, monitores de retorno e periféricos. Os serviços incluem transporte, montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem completa das estruturas ao final da programação.	IA			
03	Contratação de apresentação musical do grupo artístico GRUPO GUINDART 121, para realização de show musical durante o Projeto SuperAção – Cultura e Cidadania, evento sociocultural comunitário e gratuito, a ser realizado no dia 13 de junho de 2026, no endereço Av. Independência, Quadra 23, Lote 9/E, nº 41, Setor Morais, Goiânia/GO, CEP 74620-035. A apresentação possui natureza artística musical, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), incluindo cachê, transporte, diária de alimentação e hotel.	SHOW	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
04	Contratação de consultoria técnica especializada em gestão pública, pelo período de até 01 (um) mês, com atuação remota e/ou presencial, compreendendo, no mínimo: organização e estruturação documental para execução da parceria; orientação quanto à aplicação dos recursos conforme legislação vigente; apoio na elaboração de relatórios físicos e financeiros; revisão documental e orientação para prestação de contas final. Os serviços técnicos especializados possuem caráter complementar e indispensável à execução da parceria, compreendendo as fases de planejamento, execução e pós-execução, incluindo organização administrativa, acompanhamento da execução físico-financeira e estruturação da prestação de contas.	SERVIÇO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL					R\$ 80.000,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 80.000,00**
(Oitenta mil reais)**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11. PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ALUISIO FRANCISCO ARRUDAPresidente do Centro de Cidadania Negra do Estado de Goiás
(documento assinado digitalmente)**12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 28/05/2026, às 18:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO FRANCISCO ARRUDA**, **Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 08:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91103251**
e o código CRC **7948BBAD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005010306



SEI 91103251